



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



PMES
Nº

## **MUNICÍPIO DE SOCORRO**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

#### **PROCESSO Nº 040/2020/PMES**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento (sob forma de licença de uso) de software de Gerenciamento e Controle de Contribuintes que compõem o índice de participação do município no ICMS, para a área tributária desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, englobando a implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção mensal, atualização e suporte técnico, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência – Projeto Básico do edital.

### **PREÂMBULO**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Silvia Carla Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio, Fernanda Aparecida Martinelli de Lima, Renata Herrera Zanon e Lilian Mantovani Pinto de Toledo designados através da Portaria 8530/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIAMENTO**

**Empresa**

**Representante**

GLC CONSULTORIA S/S LTDA. EPP

Gilson Leonardo Coltro

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.



PMES
Nº

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 16 (dezesseis) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (*art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado)*) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item: 1	LOTE 1		
	Fase: Propostas		
	GLC CONSULTORIA S/S	95400,0000	Selecionada
	Fase: Negociação		
	GLC CONSULTORIA S/S	84000,0000	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante o qual apresentou documento de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 LOTE 1 GLC CONSULTORIA S/S	Arrematado/Vencedor 84000,0000	1º Lugar



PMES
Nº

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITAVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	GLC CONSULTORIA S/S		84.000,0000	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	GLC CONSULTORIA S/S	84.000,000	Arrematado/Vencedor
---	---------------------	------------	---------------------

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 29/05/2020.

A Sessão para demonstração de funcionalidade do sistema fica desde já agendada para o dia 03/06/2020 às 10 horas, nos moldes estabelecidos no item 7.3.4 do edital.

7.3.4 - Declaração firmada pela Representante Legal da **LICITANTE**, de que se for vencedora do certame, efetuará em até 10(dez) dias, contados da notificação do Município de Socorro, a demonstração da funcionalidade e verificação do sistema - **Anexo X deste Edital**.

➤ A avaliação técnica será realizada por comissão especialmente designada e o critério de avaliação será o atendimento dos quesitos estabelecidos no projeto básico.



**Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro**



PMES
Nº

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_  
GLC CONSULTORIA S/S LTDA. EPP  
Gilson Leonardo Coltro

\_\_\_\_\_  
SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS  
PREGOEIRA

-----  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

-----  
FERNANDA AP. MATINELLI DE LIMA

-----  
RENATA HERRERA ZANON